

Certifico que este Ato foi Publicado em
12/01/2017, na pág. 81
da edição nº 677, do DOM/ES.

Mat. 4075

Servidor

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ÁGUA
É VIDA

Rua Elias Estevão Colnago, 65 - Centro - CEP 29620-000 - Itarana/ES - E-mail: saae.itarana@ig.com.br

CNPJ: 00.956.081/0001-06 - Tel.: (27) 3720-1603

PORTARIA Nº 001/2017.

Institui Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao patrimônio do Município e de bens imóveis que se pretenda adquirir ou locar e dá outras providências.

O diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais; **considerando** obrigatoriedade do envio do balanço patrimonial do Município aos órgãos de controle; **considerando** a necessidade de se manter registros contábeis da situação patrimonial da Administração Pública Municipal; **considerando** as alterações introduzidas na contabilidade pública através da Portaria STN nº 467/2009; **considerando** a necessidade de mensuração de ativos e passivos, provisões, reavaliações, depreciação, amortização e exaustão dos bens municipais, **considerando** a necessidade da apuração do real valor desses bens; **considerando** a necessidade de valoração de bens imóveis para aquisição e locação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao patrimônio do SAAE de Itarana/ES e de bens imóveis identificados para aquisição e locação;

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a) **Mariângela Zanon**

b) **Paulo Sérgio Pereira**

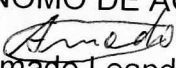
Art. 3º Compete à Comissão avaliar os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e os bens imóveis que se pretenda adquirir ou locar, devendo proceder, para tanto, com a descrição destes, buscando através dos meios disponíveis a apuração do seu real valor;

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Avaliação farão jus a uma gratificação de 40% que incidirá sobre o valor do seu vencimento;

Art. 5º A Comissão é instituída em caráter especial e temporário, fixando vigência até 31 de Dezembro de 2017;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor em 11 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA/ES


Amado Leandro da Silva

Diretor- Portaria 010/2017.